

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1594/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, de 1° de agosto de 2002, do Decreto Federal n° 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE n° 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE n° 977, de 20 de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Química e Técnico em Meio Ambiente, na modalidade presencial, e Técnico em Mineração, na modalidade de Educação a Distância – EAD, a serem ministrados pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, situado na R. Canaã, 855, B. Nova Granada, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/12/2022